

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**Protocolo de Envio: 2039506**

**Entidade:**

Código: 0055-2 Sigla: FUSESC CNPJ: 83.564.443/0001-32

Razão Social: FUNDACAO CODESC DE SEGURIDADE SOCIAL

**Plano:**

CNPB: 2002000638 Sigla: MULTIFUTURO I Modalidade: Contribuição Variável

Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS MULTIFUTURO I

Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

**Atuário:**

Nome: DANIELA DA SILVA MIBA: 190.10547.57-7 MTE: 1747

Empresa Externa: N/D

**Informações sobre a Avaliação Atuarial:**

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2024

Data da Avaliação: 31/12/2024 Protocolo de Envio da NTA: 1022316

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

**Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:**

Duration do Passivo (em meses): 168

Observações:

A duration do passivo foi apurada conforme os critérios definidos na Resolução CNPC nº 30/2018 e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Previc nº 23/2023.

**CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS**

<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA NORMAL				
<b>Benef. Programado:</b>	Sim	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					
TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, EM PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.					
<b>Benefício:</b>	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b>	AGREGADO
<b>Nível Básico do Benefício:</b>					

**Demonstração Atuarial de Encerramento do Exercício de 2024 - FUSESC - CNPB: 2002000638**

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO EM ATÉ 60 DIAS APÓS A DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF) E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APPLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSAREM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA:

MAIOR ENTRE (90%.SRB - 9.URF).TVP/30 E TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA APPLICÁVEL EM RENDA MENSAL VITALÍCIA.

- PARA OS PARTICIPANTES QUE OPTARAM PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO TENHAM RECOLHIDO A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À INVALIDEZ:

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL EM RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU CORRESPONDENTE A UM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL, CONFORME OPÇÃO DO PARTICIPANTE.

SENDO:

SRB = SALÁRIO-REAL-DE-BENEFÍCIO

URF = UNIDADE DE REFERÊNCIA FUSESC

TVP = TEMPO DE VINCULAÇÃO AO PLANO

<b>Benefício:</b>	BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DE CONTA TOTAL, NA DATA DO CÁLCULO, EM RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

OPÇÃO DOS DEPENDENTES ENTRE RENDA MENSAL VITALÍCIA, POR PRAZO DETERMINADO (10 A 20 ANOS) OU EM PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% DO SALDO DE CONTA TOTAL.

A RENDA MENSAL VITALÍCIA CORRESPONDE AO MAIOR ENTRE A RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO DEFINIDO DE INVALIDEZ - [(90% SRB □ 9 X URF) X (50% + 10%\*N)] - E O SALDO DE CONTA TOTAL APPLICÁVEL TRANSFORMADO EM RENDA MENSAL VITALÍCIA. PARA OS PARTICIPANTES QUE INGRESSARAM NO PLANO APÓS 60 DIAS DA DATA DE ADMISSÃO NA PATROCINADORA, SERÁ APLICADA À FÓRMULA DO BENEFÍCIO A PROPORÇÃO TVP/30.

NÃO PODERÃO OPTAR PELA RENDA MENSAL VITALÍCIA OS DEPENDENTES DO PARTICIPANTE QUE OPTOU PELO INSTITUTO DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO E NÃO RECOLHEU A CONTRIBUIÇÃO DE RISCO CORRESPONDENTE À PENSÃO POR MORTE.

<b>Benefício:</b>	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL			
<b>Benef. Programado:</b>	Não	<b>Regime:</b>	Capitalização	<b>Método de Financ.:</b> CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Nível Básico do Benefício:**

PERC DO VALOR DO BENEFÍCIO QUE O PARTICIPANTE ESTAVA RECEBENDO OU APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ENTRE 0,5% E 1% SOBRE O SALDO REMANESCENTE, CASO O PARTICIPANTE TENHA OPTADO POR ESSA ALTERNATIVA. ONDE PERC = 100% SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO POR PRAZO CERTO E (50% + 10% X N) SE O BENEFÍCIO ESTAVA SENDO PAGO VITALICAMENTE. N = NÚMERO DE DEPENDENTES.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**
**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Único**
**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Nome		
83.876.003/0001-10	BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA		
Participantes Ativos:	1.917	Tempo médio de contribuição (meses):	236
Folha de Salário de Participação:	R\$273.821.583,84	Tempo médio para aposentadoria (meses):	152

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
<b>Valor:</b>	98,00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

<b>Hipótese:</b>	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
<b>Valor:</b>	98.00
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	98,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	97,36
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	98,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 97,36%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
<b>Valor:</b>	Família Média (bac) e Família Real (bc)
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	1,90
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,12
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	1,90

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos.

Para o exercício de 2024 era esperada uma família média de 1,9 dependentes, enquanto que foi observada a média de 1,12 dependentes por grupo familiar dos ativos que entraram em aposentadoria ou faleceram no exercício. Esta diferença é considerada normal na análise do período que abrange apenas um exercício (curto prazo), considerando que a aderência da premissa à realidade do grupo é esperada no médio e longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
<b>Valor:</b>	0,00%
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	17,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	0,00

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Não eram esperadas ocorrências para 2024, no entanto foram registrados 17 casos. Apesar da divergência entre a quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior e a quantidade ocorrida durante o exercício, será mantida a premissa por estar de acordo com os estudos de aderência realizados durante 2024 em que são analisados históricos maiores.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
------------------	--

<b>Valor:</b>	INPC (IBGE)
---------------	-------------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	4,20
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	4,77
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,20
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2024, o valor ocorrido (4,77%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,2%) em 20/12/2023, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 61 (4º Trimestre de 2023) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,2% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2025 (4,2%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

<b>Hipótese:</b>	Projeção de Crescimento Real de Salário
------------------	---

<b>Valor:</b>	2,92
---------------	------

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	2,92
--	------

<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	1,30
--	------

<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	2,92
---	------

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 1,30%, estando abaixo da taxa esperada. A divergência entre o ocorrido neste exercício de 2024 e o esperado se deve às oscilações salariais dos participantes ativos do plano no período, bem como da situação macroeconômica atual. É importante ressaltar que a taxa de crescimento real de salário reflete a expectativa de crescimento contínuo e de longo prazo e que podem ocorrer variações no curto prazo.

**Justificativa da EFPC:**

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 2,92% a.a..

**Opinião do atuário:**

Entendemos que as expectativas da premissa em questão está relacionada com a expectativa média, podendo haver oscilações em determinados exercícios, mas que devem estar aderentes à realidade do grupo no médio e longo prazo. Portanto, apesar da diferença verificada, a hipótese utilizada tem apresentado resultados compatíveis com o esperado, tendo sido ratificada por meio de teste estatístico de aderência, que recomendou a manutenção da premissa atual, a partir da análise de históricos maiores e também considerando eventuais expectativas prospectivas.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Entrada em Invalidez
------------------	-------------------------------

<b>Valor:</b>	Álvaro Vindas
---------------	---------------

<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
--------------------------	-----	-------------------------------------	---------------

<b>Segregação:</b>	Não se Aplica	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
--------------------	---------------	--------------------	---------------

<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
----------------	------------	-------------	----------------

<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%
--------------------	-------	-------	-------

**Explicação Hipótese Básica:**

Álvaro Vindas

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	5,14
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	4,20

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 5,14 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Por conta de diferenças semelhantes terem sido identificadas em históricos maiores, foi sugerida alteração de premissa no exercício de 2024.

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, o Conselho Deliberativo aprovou a substituição da tábua 'Light Fraca Desagravada em 20%' para a tábua 'Álvaro Vindas' para estimar a entrada em invalidez.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a alteração da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
<b>Valor:</b>	AT 49		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Não se Aplica
<b>Segregação:</b>	Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	0,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

AT 49 Masculina

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	2,44
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	0,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	2,62

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 2,44 ocorrências, entretanto não foram identificadas novas ocorrências no período. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Tábua de Mortalidade Geral		
<b>Valor:</b>	AT 2000		
<b>Tábua Geracional:</b>	Não	<b>Característica Complementar:</b>	Basic
<b>Segregação:</b>	Feminina e Masculina	<b>Ponderação:</b>	Não se Aplica
<b>Ajuste:</b>	Suavização	Agravamento	Desagravamento
<b>Percentual:</b>	0,00%	0,00%	15,00%

**Explicação Hipótese Básica:**

AT 2000 desagravada em 15% por sexo

<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	38,72
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	29,00
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	43,11

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2024 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 38,72 ocorrências, quantidade superior aos 29 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 79 da Resolução Previc nº 23/2023.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

<b>Hipótese:</b>	Taxa Real Anual de Juros
<b>Valor:</b>	3,87
<b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>	3,87
<b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>	2,95
<b>Quantidade esperada no exercício seguinte:</b>	3,87

**Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela FUSESC na aplicação dos recursos garantidores do MF-I, ao longo de 2024, foi de 7,93% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida ('meta atuarial') de 8,9%, o que, em termos reais, representou obter 2,95% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,87% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, com 1 (um) mês de defasagem, o INPC.

**Justificativa da EFPC:**

A Taxa de Juros Real Anual prevista está em conformidade com a política de investimentos e com o Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2024, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da Taxa Real de Juros de 3,87% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou abaixo da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Deve-se continuar buscando o nivelamento da taxa de juros frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo. Dessa forma, indicou-se a manutenção desta premissa.

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábuas de Morbidez

**BENEFÍCIOS**

<b>Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	2.451	Valor médio do benefício (R\$):	1.654,97
Idade média dos assistidos:	67	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			
<b>Benefícios Concedidos</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Conta dos Assistidos			422.747.411,11
<b>Benefício Definido</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			66.431.684,15
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			

<b>Benefício: APOSENTADORIA NORMAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	325	Valor médio do benefício (R\$):	4.214,31
Idade média dos assistidos:	73	Custo do Ano (R\$):	38.901.996,28
		Custo do Ano (%):	14,21
<b>Provisões Matemáticas</b>			
<b>Benefícios Concedidos</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Conta dos Assistidos			156.104.061,42
<b>Benefício Definido</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			7.990.180,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			349.698.522,64
Saldo de Contas – parcela Participantes			413.213.874,90
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			

<b>Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	101	Valor médio do benefício (R\$):	1.918,96
Idade média dos assistidos:	65	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			69.115.275,37
<b>Benefícios Concedidos</b>			30.403.346,90
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
<b>Benefício Definido</b>			30.403.346,90
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			30.403.346,90
<b>Benefícios a Conceder</b>			38.711.928,47
<b>Contribuição Definida</b>			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			38.711.928,47
Valor Atual dos Benefícios Futuros			38.711.928,47
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			0,00

<b>Benefício: BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	57	Valor médio do benefício (R\$):	2.413,42
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			
<b>Benefícios Concedidos</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Conta dos Assistidos			16.474.481,25
<b>Benefício Definido</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			163.031,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			

**Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	50	Valor médio do benefício (R\$):	1.316,08
Idade média dos assistidos:	44	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

<b>Provisões Matemáticas</b>	26.542.156,30
<b>Benefícios Concedidos</b>	10.572.458,39
<b>Contribuição Definida</b>	3.432.252,66
Saldo de Conta dos Assistidos	3.432.252,66
<b>Benefício Definido</b>	7.140.205,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.140.205,73
<b>Benefícios a Conceder</b>	15.969.697,91
<b>Contribuição Definida</b>	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	15.969.697,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.969.697,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

<b>Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA OU BENEFÍCIO PROPORCIONAL</b>			
Quantidade de benefícios concedidos:	239	Valor médio do benefício (R\$):	1.768,15
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>			
<b>Benefícios Concedidos</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Conta dos Assistidos			39.952.749,35
<b>Benefício Definido</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			8.518.078,15
<b>Benefícios a Conceder</b>			
<b>Contribuição Definida</b>			
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>			
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>			
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>			

**Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO**

Custo do Ano (R\$):	0,00
Custo do Ano (%):	0,00
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	
<b>Benefício Definido</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>0,00</b>
<b>Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	
Saldo de Contas – parcela Participantes	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

**CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Único**

Custo do Ano (R\$):	38.901.996,28
Custo do Ano (%):	

<b>Provisões Matemáticas</b>	1.576.951.506,22
<b>Benefícios Concedidos</b>	759.357.482,30
<b>Contribuição Definida</b>	638.710.955,79
Saldo de Conta dos Assistidos	638.710.955,79
<b>Benefício Definido</b>	120.646.526,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	74.584.895,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	46.061.630,78
<b>Benefícios a Conceder</b>	817.594.023,92
<b>Contribuição Definida</b>	762.912.397,54
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	349.698.522,64
Saldo de Contas – parcela Participantes	413.213.874,90
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	54.681.626,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	54.681.626,38
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

#### **PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	0,00
<b>Déficit equacionado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Serviço passado</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00
<b>Outras finalidades</b>	0,00
Patrocinador ( 0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos ( 0 meses restantes)	0,00
Assistidos ( 0 meses restantes)	0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$1.653.935.006,94	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	---------------------	-----------------------------	---------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Reversão de saldo por exigência regulamentar
Fonte de custeio	Resíduos SC Patroc
Recursos recebidos no exercício	2.112.300,86
Recursos utilizados no exercício	0,00
Saldo	18.373.280,10

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

<b>Saldo</b>	110.328.574,19
Patrocinador	47.926.732,62
Participantes Ativos	57.017.807,14
Assistidos	5.384.034,43

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	21.760.792,66		0,00		17.141.203,62		38.901.996,28
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	21.760.792,66	7,95	0,00	0,00	17.141.203,62	6,26	38.901.996,28
<b>Normais</b>	21.760.792,66	7,95	0,00	0,00	17.141.203,62	6,26	38.901.996,28
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**Data de Início de Vigência: 01/04/2025**

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**
**Evolução dos Custos:**

Os custos do plano de benefícios avaliados em 31/12/2024 perfazem um total de 14,21%, estando divididos da seguinte forma:

- a) aposentadorias programadas e reversão: 14,21%;
- b) invalidez e reversão: 0,00%;
- c) pensão de participante ativo: 0,00%; e
- d) custeio administrativo: 0,00%.

Todos os percentuais incidentes sobre salários-de-participação.

Os custos resultaram pouco superiores ao técnico do exercício anterior (13,82%), em função, principalmente, do aumento médio das contribuições ao plano de "Contribuição Definida" destinado às aposentadorias programadas (saldo de conta).

**Variação das Provisões Matemáticas:**

As provisões matemáticas avaliadas em 31/12/2024, no valor de R\$ 1.576.951.506,22, apresentaram aumento de 3,53% em relação ao valor registrado em 31/12/2023 de R\$ 1.523.134.249,19.

As provisões matemáticas estruturadas em "Benefício Definido" apresentaram redução de 2,98%, explicado, principalmente, pela alteração de premissa atuarial e outras variáveis relacionadas às movimentações dos participantes e alterações cadastrais.

O aumento das provisões relacionadas à parte "Contribuição Definida" é fruto da acumulação de novas contribuições e da rentabilização dos saldos individuais.

**PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:**

O plano de benefícios, por ser estruturado na modalidade de Contribuição Variável, está exposto aos riscos atuariais relacionados com fatores biométricos e ao risco financeiro, tanto durante a fase de recebimento dos benefícios quanto em relação aos benefícios de risco decorrentes de invalidez e morte durante a fase de acumulação das reservas matemáticas. O monitoramento sistemático desses riscos é feito através das avaliações atuariais anuais, do acompanhamento mensal das provisões matemáticas e da utilização de métodos de financiamento, regimes financeiros e hipóteses atuariais consistentes e aderentes à realidade dos participantes e assistidos do plano.

**SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:**

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

**INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS**

Participantes ativos do plano:	1.917
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	236
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	152

**TOTAL DAS RESERVAS**

<b>Custo Normal do Ano</b>	38.901.996,28
<b>Provisões Matemáticas</b>	1.576.951.506,22
<b>Benefícios Concedidos</b>	759.357.482,30
<b>Contribuição Definida</b>	638.710.955,79
Saldo de Conta dos Assistidos	638.710.955,79
<b>Benefício Definido</b>	120.646.526,51
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	74.584.895,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	46.061.630,78
<b>Benefícios a Conceder</b>	817.594.023,92
<b>Contribuição Definida</b>	762.912.397,54
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	349.698.522,64
Saldo de Contas – parcela Participantes	413.213.874,90
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	54.681.626,38
Valor Atual dos Benefícios Futuros	54.681.626,38
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>		0,00
<b>Déficit equacionado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Serviço passado</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
<b>Outras finalidades</b>		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

**RESULTADO DO PLANO**

<b>Resultado do exercício</b>		16.503.426,57
<b>Déficit Técnico</b>		0,00
<b>Superávit Técnico</b>		76.983.500,72
Reserva de Contingência		42.027.736,20
Reserva Especial para Revisão de Plano		34.955.764,52

**FONTE DOS RECURSOS**

	<b>Participantes</b>		<b>Assistidos</b>		<b>Patrocinador</b>		<b>Total em Valores</b>
	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>	
<b>Total de</b>	21.760.792,66		0,00		17.141.203,62		38.901.996,28
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	21.760.792,66	7,95	0,00	0,00	17.141.203,62	6,26	38.901.996,28
<b>Normais</b>	21.760.792,66	7,95	0,00	0,00	17.141.203,62	6,26	38.901.996,28
<b>Extraordinárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Utilização de Fundos</b>	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

**PARECER ATUARIAL DO PLANO**

**QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:**

Para fins da avaliação atuarial do Plano MF-I, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2024. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

**REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:**

As regras de constituição e reversão do "Fundo Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar" não sofreram alteração no último exercício, estando especificadas no Regulamento do Plano de Benefícios e na Nota Técnica Atuarial. Fundo Revisão do Plano 2022: \*Finalidade: Destinação de Superávit Técnico de 2022 \*Constituição: Parcela da Reserva Especial tratada no Plano de Destinação de 2022 e a própria rentabilidade do fundo. \*Reversão/Utilização: a) conforme os critérios estabelecidos em Plano de Utilização do Fundo a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, a luz da legislação vigente, e b) para recomposição da Reserva de Contingência ao patamar necessário estabelecido na legislação vigente, quando necessário. \*Atualização monetária do Fundo: Rentabilidade patrimonial, correspondente à variação da Cota do plano. Em 23/09/2024, o Conselho Deliberativo da FUSESC aprovou o Plano de Utilização do Fundo, cujas principais medidas incluem: redução parcial de 80% das contribuições básicas para participantes ativos, extensível a contribuições normais dos autopatrocinados; redução parcial de 80% das contribuições normais da patrocinadora, abrangendo também contribuições administrativas e de risco, se aplicáveis; melhoria de benefício (BET) de 20% sobre o Benefício Projetado para participantes que se aposentarem durante o período de vigência e sobre o benefício de Renda Mensal Vitalícia para aposentados e pensionistas que já recebiam benefício em 31/12/2022, cessando em caso de falecimento do pensionista.

**VARIAÇÃO DO RESULTADO:**

O plano demonstrou uma variação positiva do resultado técnico acumulado de R\$ 16.503.426,57, passando de um Superávit Técnico de R\$ 60.480.074,15 em 31/12/2023 para um Superávit Técnico de R\$ 76.983.500,72 em 31/12/2024, equivalente a 43,91% das provisões matemáticas de benefício definido (4,88% do total das provisões matemáticas), justificada, principalmente, pela alteração de premissa atuarial. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pela FUSESC em R\$ 9.380.304,00, o Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 86.363.804,72, equivalente a 49,26% das provisões matemáticas de benefício definido (5,48% do total das provisões matemáticas).

**NATUREZA DO RESULTADO:**

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

**SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:**

Não foi constatado déficit atuarial na apuração de resultado para o plano.

**ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:**

Não houve alteração nos métodos de financiamentos, os quais estão adequados às características dos benefícios do plano e atendem às exigências da Resolução CNPC nº 30/2018.

**OUTROS FATOS RELEVANTES:**

I) O Plano de Custeio Administrativo e o Plano de Custeio Normal serão mantidos para 2025, conforme aprovação do Conselho Deliberativo. II) Na avaliação atuarial de 31/12/2024 houve a alteração da "Tábuas de Entrada em Invalidez", conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, com base nos estudos de adequação de premissas, a qual gerou uma redução de R\$ 11,59 milhões nas provisões matemáticas, equivalente a 0,73% do passivo atuarial e 6,61% das provisões matemáticas de benefício definido. As demais premissas foram mantidas. III) Foi considerada como "Fonte de Recursos" a projeção das contribuições previdenciárias apuradas: - ATIVOS:  $13 * [\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. em Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * (\text{Contr. Básica} + \text{Adicional Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm})] * (1 + \% \text{inflação} 2025) * (1 + \% \text{CS}) = R\$ 21.760.792,66$ . - PATROCINADORA:  $13 * (\text{Contr. Normal paga aos Partic. Risco Não-Iminente líquidas da Taxa Adm} + 50\% * \text{Contrib. Normal paga aos Partic. Risco Iminente líquidas da Taxa Adm}) * (1 + \% \text{inflação} 2025) * (1 + \% \text{CS}) = R\$ 17.141.203,62$ . TOTAL dos Recursos Projetados para 2025 =  $R\$ 21.760.792,66 + R\$ 17.141.203,62 = R\$ 38.901.996,28$ . A inflação esperada para 2025 é de 4,20% a.a., conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 24 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 65 (4º Trimestre de 2024) do Ipea, e o Cresc. Real de Salários (SC) é de 2,92%. A taxa administrativa e a taxa de cobertura de benefícios de risco são nulas para este exercício. IV) Sobre as estatísticas: A) O nº de benefícios concedidos de Pensão por Morte informado refere-se a quantidade de pensionistas (273), pertencentes a 240 grupos familiares. B) Os 14 aposentados em "óbito aguardando pensão" são apresentados neste documento como Pensão por Morte de Assistido, contabilizando um total de 15 dependentes. C) O plano possui 6 ativos falecidos aguardando pensão e 5 aguardando resgate de herdeiros. V) Conforme disposto na Res. CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 23,97% das provisões matemáticas estruturadas na modalidade de benefício definido, equivalente a R\$ 42.027.736,20, e o montante que ultrapassar este limite, apurado no encerramento de 2024 em R\$ 34.955.764,52, alocado como Reserva Especial. Por se tratar do segundo ano de formação de Reserva Especial após a destinação integral do superávit técnico de 2022, não há obrigatoriedade de realizar-se revisão do plano de benefícios para nova destinação dos recursos alocados em Reserva Especial durante o exercício de 2025, dentro dos preceitos da legislação vigente. VI) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e na realização do estudo de convergência de que trata a Res. PREVIC nº 23/2023. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos previstos na Res. PREVIC nº 23/2023, conforme atestado pelo sistema Venturo. VII) Em Reunião Ordinária realizada em 23/09/2024 (Ata nº 455), o Conselho Deliberativo da FUSESC aprovou o plano de utilização do "Fundo Previdencial de Revisão de Plano 2022", referente ao superávit técnico de 2022, conforme proposto no Relatório técnico MIRADOR 1.224/2024. O prazo mínimo estimado de da utilização do referido Fundo Previdencial 2022 é de 36 meses. As principais medidas incluem: redução parcial de 80% das contribuições básicas para participantes ativos, extensível a contribuições normais dos autopatrócinados; redução parcial de 80% das contribuições normais da patrocinadora, abrangendo também contribuições administrativas e de risco, se aplicáveis; melhoria de benefício (BET) de 20% sobre o Benefício Projeto para participantes que se aposentarem durante o período de vigência e sobre o benefício de Renda Mensal Vitalícia para aposentados e pensionistas que já recebiam benefício em 31/12/2022, cessando em caso de falecimento do pensionista. VIII) Documentos Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): Relatório Avaliação Atuarial 2024 MIRADOR 0439/2025 Relatório Estudo de Aderência MIRADOR 1587/2024 Relatório Estudo de Convergência MIRADOR 1594/2024 Plano de Custeio MIRADOR 0614/2025